



Secretaria Municipal de  
Assistência Social

## PREFEITURA DE ASSIS

**Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**

### Extrato do Termo de Colaboração SMAS nº10/2023.

**UNIDADE: MUNICÍPIO DE ASSIS; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**  
"COMUNIDADE KOLPING DE SANTA CECÍLIA", inscrita no CNPJ sob nº  
45.978.236/0001-35;

**OBJETO:** Disponibilização de 90 (noventa) vagas no Serviço de Convivência e  
Fortalecimento de Vínculos, sendo 70 (setenta) vagas para crianças e adolescentes de  
06 a 15 anos e 20 (vinte) vagas para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos;

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS  
02 PODER EXECUTIVO  
02 09 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL  
02 09 02 FUNDO M.A.SOCIAL-PROTECAO SOCIAL BASICA  
08 Assistência Social  
08 244 Assistência Comunitária  
08 244 0043 PARCEIROS DO SUAS - SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL  
08 244 0043 2710 0000 COMUNIDADE KOLPING DE SANTA CECILIA  
835 3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS 0.01.00-510 000 90.126,75

Recursos Estaduais: R\$ 47.000,60 (quarenta e sete mil reais e sessenta centavos)

Recursos Federais: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

**VALOR TOTAL:** R\$ 191.127,35 (cento e noventa e um mil, cento e vinte e sete reais e  
trinta e cinco centavos), em parcelas fixas, conforme Plano de Trabalho;

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei  
de Diretrizes Orçamentárias nº 7.119, de 15 de junho de 2022 e Lei Orçamentária Anual  
nº 7.268, de 20 de dezembro de 2022, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no  
Decreto regulamentador nº 7.459 de 12 de janeiro de 2018, na Resolução nº 35 de  
19/10/2022 do Conselho Municipal de Assistência Social e no processo administrativo  
nº 10/2023/SMAS.

Assis (SP), em 30 de janeiro de 2023.

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
Prefeito Municipal